



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (85) 3571-8567, Juazeiro do Norte-CE
- E-mail: juazeiro.3civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0004758-08.2018.8.06.0112**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Acidente de Trânsito**
Requerente: **Anderson Michell da Silva Santos**
Requerido: **Sompo Seguros S.a (Antiga Yasuda Marítima Seguros S.a.)**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença exarada nos autos, em audiência, transitou em julgado para ambas as Partes, haja vista a renúncia ao prazo recursal.

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2019.

Caio Paiva Lima
Auxiliar Técnico | Matrícula TJCE 43075
Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.